



PROPOSTA

(Ponto 5 da Ordem de Trabalhos da AG de 2016-11-19)

Considerando que:

- a) a Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal apresentou à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas – Grupo de Trabalho – Turismo da Assembleia da República e à Secretaria de Estado do Turismo uma proposta que defende a obrigatoriedade de as autocaravanas pernovernarem dentro de parques de campismo e caravanismo, defendendo que a pernoita noutras condições seja considerado um ato de campismo,
- b) a direção do CPA emitiu no passado dia 11 de agosto o Comunicado 2016-002 onde reafirma a manutenção da fidelidade ao que subscreveu conjuntamente com a Federação Internacional de Campismo, Caravanismo e Autocaravanismo, o Automóvel Clube de Portugal, a Associação Automóvel de Portugal e o portal CampingCar Portugal, entre outras organizações,


A direção do CPA apresenta à AG a seguinte

PROPOSTA

Ao abrigo do ponto 2. do Artigo 4º e da alínea l) do Artigo 21º dos Estatutos em vigor a Assembleia Geral reunida no dia 19 de novembro de 2016 delibera que a Associação Autocaravanista de Portugal – CPA cesse, com efeitos imediatos, a sua filiação na Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal.

CPA, 28 de outubro de 2016

Pel' a direção

O Presidente

Paulo Moz Barbosa